



Empresa: ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /
CNPJ/MF sob nº 05.592.812/0001-97

Data do questionamento: 01/01/2023 - 16:25h

Recebido por: E-mail

1) Questionamento: Solicito-vos esclarecimentos sobre a descrição:

2.5	MERCADO	FOGO (EMGF). Estrutura Metálica uniforme em extensão total, apresentando altura, dimensões variáveis conforme a especificado no projeto. É fabricado com colunas em perfis laminados de norma ASTM-A36 ou ASTM-A572Gr50 (Aço patinável), unidos através de parafusos de norma ASTM-A325, de acordo com as normas vigente no mercado nacional. Os fixadores dos painéis são projetados e calculados, fabricados com ALUMÍNIO ESTRUTURAL, atendendo as normas vigentes ABNT (NBR).
-----	---------	---

Viu-se que estão descrevendo estrutura metálica em aço. Ocorre que, hoje no mercado nacional, estão utilizando material de qualidade melhor e mais nobre como o ALUMÍNIO. Diante disso, questiono:

Poderemos fornecer material de maior qualidade, como alumínio, para este item?

Resposta: Deverão ser apresentados os certificados e datasheets das estruturas de fixação, podendo ser de qualidade superior.

Empresa: ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /
CNPJ/MF sob nº 05.592.812/0001-97

Data do questionamento: 24/01/2023 - 11:29h

Recebido por: E-mail

1) Questionamento: Trata-se apenas de erro material? A data correta, limite para apresentação dos documentos de habilitação e da proposta comercial para o objeto desta licitação, é 07 de fevereiro de 2023 às 8:30?

Resposta: Trata-se de erro material, a qual foi devidamente corrigido pela retificação do Edital de 31/01/2023, fazendo constar a data correta qual seja: "07 de fevereiro de 2023."

2) Questionamento: Há parecer de acesso emitido para os 3 sistemas fotovoltaicos objeto desta licitação? ou há pedido de acesso já realizado?

Resposta: Os projetos ainda não foram homologados na concessionária, tendo em vista que deverão ser protocolados pelo executor com os dados/ certificados dos equipamentos conforme características licitadas.

3) Questionamento: Em eventual necessidade de reforçar as estruturas do telhado ou reformar os telhados em que serão instalados os 3 sistemas objeto desta licitação os custos com essas obras serão de responsabilidade da CONTRATANTE (Prefeitura)?



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Resposta: Eventual necessidade de adequações estruturais serão analisadas pela administração quando da execução do objeto, podendo, se for o caso, ser aditivado o contrato, ou realizados diretamente pelo município.

4) Questionamento: Em eventual necessidade de obras de rede não custeadas exclusivamente pela concessionária de energia ou ainda, eventual necessidade de solicitação de aumento de carga, os custos serão de responsabilidade da CONTRATADA (Prefeitura)?

Resposta: Em caso de necessidade de reforço de rede, os custos/ participação financeira não custeados pela concessionária serão pagos pela prefeitura.

